

Direito & Justiça



ARÍLIA COSTA
AV

ia.costa@ojc.com.br

“Nós somos aquilo que fazemos petidamente. Relência, então, é um modo de agir, mas um hábito.”

ARISTÓTELES

Monitoramento legal

A 1ª Turma do TRT-GO entendeu que o empregador pode monitorar as mensagens eletrônicas trocadas pelo trabalhador desde que se atenha a estritos critérios de idoneidade, necessidade e proporcionalidade. O entendimento foi manifestado em ação em que foi reconhecida a demissão por justa causa de empregado flagrado trocando mensagem

em que afirmava que montaria negócio próprio, atuando com sistema similar ao de sua empregadora e ainda cooptando parte de sua clientela. O relator do processo, desembargador Julio César Brito, ponderou que a fiscalização de dados sigilosos que tramitam no âmbito da empresa “é perfeitamente aceitável” para a prevenção de prejuízos.

Jurisprudência

“Conflito negativo de competência. Execução fiscal... Ação anulatória em que se discute o débito fiscal. Sociedade de economia mista. Conexão entre as ações. 1 - As sociedades de economia mista não gozam do privilégio do foro especializado previsto no art. 30, inc. I e II, “a”, 1, do Código de Organização Judiciária de Goiás. 2 - Constatado que a ação foi ajuizada em desfavor do Município de Goiânia, visando a anulação de duas execu-

ções fiscais, em andamento perante o juízo suscitado, é competente aquele para processar e julgar a ação, pois, além de o réu ser o município, há conexão entre as execuções fiscais e a ação anulatória de débito tributário, situação que induz à reunião dos processos para julgamento simultâneo, no intuito de se evitar decisões conflitantes, em homenagem à segurança jurídica e ao princípio da economia processual...” (CNC.2011.194384463).

Ponto de Informações



O procurador-geral de Justiça, Benedito Torres Neto, entrega hoje, às 16h30, à Agência Goiana de Cultura, pedido de tombamento definitivo da Igreja Matriz de Itaberai

ESTÁGIO - A Defensoria Pública da União recebe até 9 de março as inscrições de estudantes que cursam a partir do 6º período do curso de Direito interessados em estágio na instituição. Mais informações no telefone (62)3214-1499.

CPS ADEQUADOS - O CNJ reconheceu a adequação dos Centros de Pacificação Social (CPS) implantados no Estado à Resolução 125/2010 do conselho, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Judiciário.

NOVAS VARAS - A comarca de Água Lindas, no entorno do Distrito Federal, ganha hoje duas novas varas criminais. O objetivo é agilizar o andamento processual. Em breve, a novidade será estendida às comarcas de Cidade Ocidental, Cristalina, Novo Gama, Valparaíso, Planaltina e Santo Antônio do Descoberto.

Idoso bem atendido

O MP-GO e a Secretaria de Cidadania e Trabalho assinam amanhã, às 10 horas, termo de cooperação que objetiva promover a capacitação e a conscientização dos integrantes do MP bem como da pasta sobre o correto atendimento às pessoas idosas e com deficiência. O coordenador do CAO Criminal, promotor Maurício Gebrim, que será o gerente do projeto, avisa que no futuro esse tipo de capacitação deverá ser estendido a outros órgãos do Estado.

Portabilidade

O Sinjufego requereu, com base na Resolução nº 3402/2006, do Conselho Monetário Nacional, que os servidores do TRT-GO tenham portabilidade bancária para poder transferir seus vencimentos para o banco que desejarem. Hoje as contas são geridas pelo Bradesco.

CONCURSOS - Nove concursos devem ser realizados pelo TJ-GO em Montividiu, Minaçu e Uruana para cargos de escrivão, oficial de justiça, contador e escrevente.

Justo

Justiça

Sebastião Nogueira



Integrantes de torcida